



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1273 - Taboão, Estado do Tocantins, 10 de Março de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 130/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.- “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETORA DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E POLITICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA,
Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso das
atribuições que lhe conferem;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de Março de
2025 a senhora, JESSICA MORAIS CARDOSO portador da
RG 1.XX8.XX8 SSP/TO e CPF XXX.425.XXX-09 para
exercer o cargo comissionado de DIRETORA DE
REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E POLITICA, deste
município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na sua
publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, ao 10
dia do mês de Março de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 129/2023- TABOÃO 10 DE MARÇO DE 2025- “EXONERAR SERVIDOR DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de
Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições

legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora Sra KSEMILIA ODORICO
CARDOSO, portadora do RG nº XX6.XX5, SSP/TO e CPF/
015.XXX.XXX-74, do cargo de GESTORA DE CONTRATO,
deste município, Lotada na Secretaria Municipal de
Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 28 de fevereiro
2025, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do
Tocantins, Aos Dez (10) dias do mês de Março de 2025

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 131/2025-TABOÃO/TO, 10 DE MARÇO DE 2025.-“TORNAR A PORTARIA Nº 083/2025 SEM EFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº
083/2025, 07/02/2025, que nomeou a Senhora NAYANE DA
CONCEIÇÃO ALMEIDA, portadora do RG nº 9XX.1XX -
SSP/TO e inscrita no CPF/ sob nº 036.XXX.XXX.90 pela
função de FISCAL DE CONTRATO, Lotada na Secretaria de
municipal de Assistência Social e da Mulher.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/02/2025,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do
Tocantins, aos 10 dia do mês de março de 2025.



JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 138/2025TABOCÃO/TO, 10 DE MARÇO DE 2025. “DISPÕE SOBRE CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SEVIDOR PÚBLICO”

“O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Lei Complementar 05/2017.”

CONSIDERANDO que o servidor ocupante de cargo de provimento contratado, listado abaixo, desempenha atividades que estão além de suas atribuições, no exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de 50% aos vencimentos da servidora efetiva, LUCIANA FERNANDES DA SILVA MARTINS, matrícula 34.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos Dez dias (10º) do mês de março do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA 140/2025-TABOCÃO/TO, 10 DE MARÇO DE 2025. “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE TABOCÃO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos firmados pelo

município, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais e o interesse público;

CONSIDERANDO a importância de designar um gestor de contrato para atuar de forma integrada em todos os departamentos municipais, assegurando maior eficiência, transparência e controle nos processos contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. JESSICA MORAIS CARDOSO, portadora do CPF nº 073.XXX.XXX.09 e do RG nº 1.XX8.XX8, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos firmados por todos os departamentos da administração municipal.

Art. 2º – A gestora de contrato nomeada terá as seguintes atribuições:

- I – Acompanhar a execução dos contratos administrativos, verificando o cumprimento das cláusulas estabelecidas;
- II – Fiscalizar a qualidade dos serviços prestados e dos produtos fornecidos, zelando pelo interesse público;
- III – Solicitar informações e documentos necessários para a devida fiscalização dos contratos;
- IV – Comunicar formalmente à administração qualquer irregularidade ou descumprimento contratual, sugerindo medidas cabíveis;
- V – Emitir pareceres e relatórios periódicos sobre a execução dos contratos;
- VI – Auxiliar na tomada de decisões relacionadas à continuidade, renovação ou rescisão contratual, conforme a legislação vigente;
- VII – Cumprir e fazer cumprir as normas e diretrizes estabelecidas pela administração pública.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Tabocão Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de Março de 2025.

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretário Mun. de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 139/2025-TABOCÃO/TO, 10 DE MARÇO DE 2025.-“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KSEMILIA ODORICO CARDOSO, portadora do RG nº 3XX.5XX SSP/TO e CPF XXX.504.151-XX, matrícula funcional nº354, nomeado através do Decreto 052/2011, para cumprir suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher a partir de 01 de Março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos Dez (10) um dia do mês de Março do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun.de Administração

PORTARIA 141/2025-TABOCÃO/TO, 10 DE MARÇO DE 2025.-“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KSEMILIA ODORICO CARDOSO, portadora do RG nº XX6.XX5 SSP/TO e CPF XXX.504.XXX-74, matrícula funcional nº354, nomeado através do Decreto 052/2011, para cumprir a função de FISCAL DE CONTRATO na Secretaria Municipal de Assistência Social da Mulher a partir de 01 de Março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos Dez (10) dias do mês de Março de 2025.

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretário Mun. de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 043//2025TABOCÃO/TO, 10 DE MARÇO DE 2025-“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Vice Prefeita Sra. MARIA JOSÉ COELHO DE SOUSA BUCAR, Matrícula Funcional nº 1626, CPF 794.274.211-34, para participar do encontro de primeiras damas e lideranças femininas, no dia 11 de Março de 2025 em Palmas-To, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de Março do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

